



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA F.M.S DE A
COM O DECRETO 589
DATA: 09/11/16

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 8326, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

Exonera Corregedor da Guarda Civil Municipal - Sedes.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera **ANTONIO CARLOS BARBOSA COUTINHO**, do cargo em comissão de CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CC-3 da Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 1º de novembro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm